



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº24/2016

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA IVETE  
MOREIRA PASSOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **IVETE MOREIRA PASSOS**, matrícula: 7544, inscrita no CPF sob o nº: 386.868.566-91, no cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nível II, Grau Q, apostilada no cargo de DIRETOR DE DIVISÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/05/2016**.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2016.

Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

